



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

PROCESSO Nº 23106.000470/2024-76

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2024

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados Sobre as Américas será realizada somente pela Internet nos dias 01/03/2024 a 10/03/2024 e observará calendário por atividade da UnB 2024.1: <https://saa.unb.br/graduacao/calendario-academico#calendario-por-atividades>. O interessado deverá encaminhar para o e-mail da secretaria (ppgecsa.ela@unb.br) os documentos conforme descritos no item 2.
- 1.2. Contato e informações exclusivamente pelo e-mail: ppgecsa.ela@unb.br
- 1.3. Acompanhamento do processo pelo site <http://ela.unb.br/pos-graduacao/selecoes>

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato é **responsável** pelo envio de documentos **completos, legíveis e em posição correta**. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 2.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.
- 2.2.1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/graduacao/formularios/Novos_Formularios/Formulario_Admissao_Aluno_Especial_UnB.pdf
- 2.2.2. Currículo Lattes;
- 2.2.3. Exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina. Formulário disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/exp_motivo.pdf
- 2.2.4. Diploma de curso superior - frente e verso;
- 2.2.5. Histórico escolar - frente e verso;
- 2.2.6. Carteira de identidade - frente e verso
- 2.2.7. CPF;
- 2.2.8. Título de eleitor com comprovantes da última votação - 1º e 2º turnos;
- 2.2.9. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 2.2.10. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato com RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), conforme forma de pagamento especificada no item 4.

3. DA OFERTA

Disciplina	Professor(a)	Horário
PPGECSA 2235- Tópicos Especiais em Ciências Sociais 1. 60h - Sala Roberto Cardoso - PMU II - Pavilhão Multiuso II - Darcy Ribeiro UnB	Dr. Rogério Gimenes Giugliano	Terça-Feira, das 8h às 11h50m
PPGECSA 2531- Política e Estado nas Américas. 60h - Sala Roberto Cardoso - PMU II - Pavilhão Multiuso II - Darcy Ribeiro UnB	Dr. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion	Terça-Feira, das 14h às 17h50m
PPGECSA 0109- Tópicos Especiais em Teoria Antropológica I : Estilos de Antropologia: Etnologia indígena em contextos nacionais diversos - Brasil, Argentina, Canadá, Austrália. 60h - DAN - Darcy Ribeiro UnB UnB	Dr. Stephen Grant Baines	Quinta-feira, das 08h às 11h50m
PPGECSA 3051-Tópicos Especiais em Política Comparada 1. 60h -Sala Roberto Cardoso - PMU II - Pavilhão Multiuso II - Darcy Ribeiro UnB	Dr. Camilo Negri	Quarta-feira, das 18h às 21h50m

4. DAS INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

- 4.1. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.
- 4.2. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.

4.3. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 (cento e treze reais) por crédito. R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina. (obs.: cada disciplina tem 04 créditos)

4.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.

4.5. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula o candidato deverá,

4.6. **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU- Número de Referência 4411), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, e **preencher:**

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257-**Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: 28838-1-**Serviços de Estudos e Pesquisa**
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4411
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **"Emitir GRU"**
- Realizar o pagamento

5. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. Análise do Currículo Lattes;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

5.3. Entrevista, caso seja solicitada pelo professor que ministrará a disciplina.

6. **DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

ETAPA	DATA
Período de inscrições online	A partir da 00h01 do dia 01/03/2024 às 23h59m do dia 10/03/2024
Realização da seleção de candidatos	11/03/2024
Divulgação da lista de candidatos selecionados.	Até às 16h do dia 12/03/2024
Período para o ENVIO ONLINE de documentos para a matrícula de candidatos selecionados	Até às 16h do dia 14/03/2024

7. **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO**

7.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, R\$113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

7.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção no caso de aluno especial.

8.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. No caso de candidatos SELECIONADOS, deverão enviar a documentação em PDF EM ARQUIVO ÚNICO. Não serão aceitos documentos enviados em arquivos separados. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

8.3. O pagamento no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais) de taxa de inscrição é ÚNICO. O candidato pode pleitear vaga em apenas 01 disciplina.

8.4. Os valores das taxas para matrícula e créditos estão em conformidade com a [Resolução CAD nº 0039/2022](#).

8.5. Conforme Art. 3º [Resolução CAD nº 0039/2022](#) os servidores da Universidade têm direito à isenção para cursar disciplinas como aluno especial. Para tanto, o interessado deverá apresentar no momento da inscrição, além dos documentos listados no item 2, comprovante de vínculo com a Universidade atualizado (ficha funcional do mês ou último contracheque do mês).

8.6. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- Graduação da Universidade de Brasília.

8.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

8.8. O Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.9. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Moisés Villamil Balestro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas
Departamento de Estudos Latino-Americanos
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Moises Villamil Balestro, Coordenador(a) de Pós-Graduação do Departamento de Estudos Latino-Americanos**, em 26/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10762718** e o código CRC **AB18EE10**.